

Portaria nº 281/GP/2019

Em, 10 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Municipal Efetiva Sr. ^a **MARIA MARLY FERREIRA**, portadora do RG nº 469266 e CPF nº 328.884.901-10, na função de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 22/02/2015 a 22/02/2016, acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 15/04/2019 e término em 14/05/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 15/05/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 15/04/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 10 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal